

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº217/2025 - Data: de 17
de novembro de 2025.

ERRATA

Errata referente a portaria nº 13/2025, publicada no Diário Oficial nº 215 na data de 13 de novembro de 2025, alteração do número do processo administrativo.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de **1 (um) container marítimo** (Dry Standard, aço inoxidável): Com dimensões externas de 2,44m x 2,69m x 12,0m, capacidade de 26.000 kg, destinado ao armazenamento de materiais. Estrutura em aço inoxidável, estanque, com dispositivo para cadeado, adequado para proteção e conservação de bens e insumos.

Leia-se:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de **2 (dois) contêineres marítimos** (Dry Standard, aço inoxidável): Com dimensões externas de 2,44m x 2,69m x 12,0m, capacidade de 26.000 kg, destinados ao armazenamento de materiais. Estrutura em aço inoxidável, estanque, com dispositivo para cadeado, adequada para proteção e conservação de bens e insumos.

Ciência Gestor:

Jonathan Almir Barbosa, matrícula 363333

Ciência Fiscal:

Analine Maquea Cardeal, matrícula 355499



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Ciência Fiscal substituto:

Cleverson Moraes de Almeida, matrícula 363433

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes

- ✓ **Analine Maquea Cardeal**
Assinou em 17/11/2025 às 11:25:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.215.549-****
Eu, Analine Maquea Cardeal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **JONATHAN ALMIR BARBOSA**
Assinou em 17/11/2025 às 11:25:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, JONATHAN ALMIR BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **CLEVERSON MORAES DE ALMEIDA**
Assinou em 17/11/2025 às 11:33:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.721.679-****
Eu, CLEVERSON MORAES DE ALMEIDA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Tiago**
Assinou em 17/11/2025 às 13:36:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5E8**LWN****2O4****0GW**